



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 509/PROAP/REITORIA, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 484/PROAP/REITORIA, de 17 de abril de 2024 (6097442).

Art. 2º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Ramal:	(85) 3401.2316
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor:	Diretoria de infraestrutura e Engenharia
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto:	Diego Rocha de Abreu
Ramal:	(85) 3401.2343
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	Francisco Ferreira da Silva Junior
Ramal:	(85) 99773.0359
E-mail:	francisco.junior@ifce.edu.br
Setor:	Coordenador de Infraestrutura (CINFRA-TAB)

Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Substituto:	João Anderson de Assis Freitas
Ramal:	(88) 2142-1410
E-mail:	joao.freitas@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-LIM
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Francisco Ferreira da Silva Junior
Ramal:	(85) 99773.0359
E-mail:	francisco.junior@ifce.edu.br
Setor:	Coordenador de Infraestrutura (CINFRA-TAB)
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	João Anderson de Assis Freitas
Ramal:	(88) 2142-1410
E-mail:	joao.freitas@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-LIM
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO	07/2024
PROCESSO	23489.000040/2024-05
CONTRATADA	Dinamica Empreendimentos e Soluções LTDA (CNPJ nº 25.025.604/0001-13)
OBJETO	Contratação de empresa para execução de obra para construção de bloco com quatro salas no <i>campus</i> Tabuleiro do Norte no sistema construtivo Steel frame
DATA DE ASSINATURA	02/02/2024
VIGÊNCIA	02/02/2024 a 31/07/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 26/04/2024, às 14:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6116097** e o código CRC **F456B540**.

Referência: Processo nº 23489.000040/2024-05

SEI nº 6116097